



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**Câmara Municipal de Vereadores**  
**IMIGRANTE - RS**

Despacho: COMISSÃO

Data: 20/03/25

 PRESIDENTE

 1º SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI Nº53/2025**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR de RS 409.640,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que enviei para a Câmara Municipal de Vereadores para deliberação e votação o seguinte Projeto de Lei;

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor de **RS 409.640,00 (quatrocentos e nove mil, seiscientos e quarenta reais)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	05	- SEC. MUN. OBRAS E MOB. URBANA	
<b>Unidade:</b>	01	- SEC. MUN. OBRAS E MOB. URBANA	
<b>Projeto/Atividade:</b>	04.122.0003.2030.0000	- MAN.E DES.DAS ATIV.DA SECR.DE OBRAS	
<b>Despesa:</b>	3.3.3.93.39.00.00.00.00	- OUTROS SERV. DE TER. P.J.	64.800,00
<b>Projeto/Atividade:</b>	04.122.0003.2030.0000	-MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS	
<b>Despesa:</b>	3.3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. P.J	344.840,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício Anterior Recurso (STN 501).....	R\$ 409.640,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>RS 409.640,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores**  
**IMIGRANTE - RS**

Despacho: APROVADO

Data: 20/03/25

 PRESIDENTE

 1º SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se

DECRETO DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 24 de março de 2025.

GERMANO  
STEVENS:69589771068

Assinado de forma digital por  
GERMANO STEVENS:69589771068

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Imigrante, 24 de março de 2025.

Mensagem Justificativa  
Projeto de Lei nº 053/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Especial no orçamento municipal, no valor de R\$ 409.640,00 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta reais), para serviço de engenharia e horas máquina através do consórcio(CONSISA).

A alocação dos recursos, provenientes do superávit do exercício anterior demonstra a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, otimizando o emprego do que já foi arrecadado e destinado a obras de relevância para a população.

Na expectativa da aprovação desta matéria, com a urgência que a matéria requer, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERMANO

STEVENS:69589

771068

Assinado de forma  
digital por GERMANO  
STEVENS:69589771068

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE**

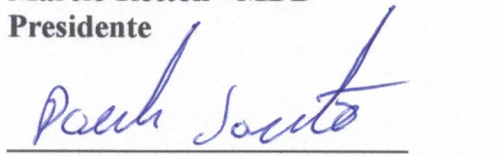
**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

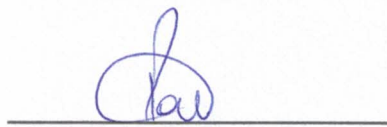
**PROJETO DE LEI Nº053/2025: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR de R\$ 409.640,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


A Comissão Geral de Pareceres exara parecer favorável diante do presente Projeto de Lei, dispensando alterações no texto do mesmo.

Imigrante, Sala de Sessões em 26 de Março de 2025.

  
**Márcio Rottoli - MDB**  
Presidente

  
**Paulo Roberto Silva dos Santos - PP**  
Vice-Presidente

  
**Ana Patrícia Funke - PSDB**  
Relator

  
**Gilberto Keller**  
OAB 52.476  
Assessor Jurídico